

*Wano  
Fraga*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

**16 DE JULHO DE 2008**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>- JOSÉ LOPES SILVANO</b>
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	<b>- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA</b>
<b>VEREADORES AUSENTES</b>	<b>- NENHUM</b>
<b>SECRETARIOU</b>	<b>- JOÃO PAULO FRAGA - CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (Reg. Subst.)</b>
<b>HORA DE ABERTURA</b>	<b>- 09.00 HORAS</b>
<b>ACTA DA REUNIÃO DE 02 DE JULHO</b>	<b>- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.</b>
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	<b>- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES – DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS</b>
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	<b>- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

***Pedido de Subsídio de Vale da Sancha.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Julgo que o Senhor Presidente já deve ter conhecimento, está relacionado com o pedido de subsídio que o Senhor Padre José Rodrigues dirigiu ao Sr. Presidente, mas foi também enviada uma cópia à vereação do CDS/PP, pedindo auxílio para os arranjos exteriores da Igreja Matriz de Vale da Sancha que, após o restauro da mesma, entende a Comissão Fabriqueira, seria urgente o arranjo do espaço envolvente e a construção de uns sanitários de apoio, necessitando para esse efeito de 10.000€ (dez mil euros).

Haverá alguma disponibilidade num futuro próximo, para que esse subsídio possa vir aqui à reunião?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A única coisa que posso responder é que o Sr. Padre José Rodrigues recebeu vinte mil euros há cerca de três meses.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Exactamente, por causa da TNS que foi aprovada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando houver disponibilidade financeira, ser-lhe-á comunicado.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Obras na Fradizela.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Também queríamos registar e transmitir à Câmara, o descontentamento de alguns habitantes da aldeia da Fradizela, que nos fizeram chegar aquando da nossa visita este fim-de-semana a essa freguesia e aldeia.

Nós dizemos descontentamento, porque os munícipes entendem que nunca foram informados ou não lhes foi dado a conhecer o projecto que o Município elaborou, para a criação de um espaço público.

Estamos certos que a população não está contra a criação de um espaço público, todavia, o que eles questionam, num Estado de Direito, é que pudessem ter conhecimento prévio do respectivo projecto. Consideramos que qualquer munícipe, quer seja do meio rural, quer seja do meio urbano, tem esse direito e, pelo que fomos informados, não terá havido uma apresentação pública relativamente a essa questão.

*Wau  
Fraga*

A única coisa que estes munícipes pretendiam, era serem esclarecidos relativamente a essa obra, porque vêem actividade, mas não sabem o que vai ser feito.

Contudo, também deparamos com a obra que iniciou recentemente e que não está devidamente vedada e, certamente, não respeita o plano de segurança, pois a área de intervenção é delimitada por um arruamento público que sobe acentuadamente em direcção ao Largo da Igreja, que no ponto mais alto temos um corte vertical com cerca de quatro metros, situando-se lá um poço que está destapado. Ora como a vedação no local é apenas feita em fitas plásticas, escusado será dizer que as mesmas não impedem uma criança mais desatenta de cair e de se aleijar gravemente.

Julgamos que seria pertinente a Câmara interceder junto do empreiteiro “Anteros Empreitadas”, que já tem obras a decorrer para que coloquem uma vedação mais adequada ao tipo de intervenção que estão a efectuar.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### ***Quintas.***

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Gostaria de alertar para a situação da aldeia de Quintas e ao mesmo tempo efectuar uma pergunta acerca do saneamento que me parece, estar concluído: Para quando é que se prevê que esteja ligado às residências o saneamento, bem como a construção da respectiva Etar?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A empreitada tem um prazo que está a decorrer. Quando o prazo terminar essas questões serão colocadas, contudo, para se efectuarem as ligações é necessário autorização das entidades certificadoras, quando isso estiver.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Mas já está prevista a zona da Etar?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Está sempre previsto, consta do projecto, se consultar o projecto está lá prevista a zona da Etar.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Na agenda mensal vem uma casa que é do “Programa do Conforto Habitacional para Idosos”, tem casa de banho e não pode ser utilizada, com pessoas a residirem lá.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Há muitas. Temos freguesias em que se concluiu o saneamento com meio ano de antecedência, em que algumas entidades para fazerem as certificações das ligações demoram mais de cento e oitenta dias.

Esses prazos temos de os deixar correr naturalmente. Os prazos não os podemos determinar porque são os empreiteiros que os marcam.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não há uma data prevista para essa empreitada?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se eu tivesse uma data prevista, já o tinha dito, se quiser saber vai à Secção perguntar.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### ***Conversa “arrastada” no âmbito da educação.***

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se me fosse permitido, gostava de deixar aqui um breve apontamento sobre uma conversa “arrastada” ou prolongada no âmbito da educação e, como entendo que a educação deve ser uma prioridade para qualquer Executivo, seja este ou seja qualquer outro.

Na primeira reunião de Maio, eu coloquei algumas questões sobre esta problemática, na altura não houve resposta.

Na segunda reunião de Maio, antecipei-me à resposta por escrito, que entretanto estava a ser preparada pela Senhora Vereadora, segundo palavras do Senhor Presidente, tendo então apresentado um requerimento com seis questões acerca do referido assunto.

Na reunião seguinte, ou seja, a primeira reunião de Junho, entregaram-me no final da reunião a resposta às duas primeiras perguntas, tendo havido um equívoco relativamente às quatro seguintes.

Na reunião seguinte, ou seja, a segunda de Junho, reforço as questões que anteriormente não foram compreendidas, portanto, as quatro questões. Na primeira reunião de Julho, já estamos em Julho, isto começou em Maio, recebo finalmente a resposta e então percebo que a requalificação do Centro Escolar da Torre D. Chama, bem como a construção do Centro Escolar do Sudoeste, ainda não estão concretizadas.

O Centro Escolar de Mirandela, a construir em Carvalhais, está ainda numa fase embrionária, foi feita a candidatura pela Internet e parece ter sido aberto o concurso para o projecto de arquitectura.

E foram necessários dois meses para chegar a esta conclusão.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### ***Nova viatura da Câmara Municipal.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse. Tivemos conhecimento que há uma nova viatura ao serviço desta Autarquia, um Renault Laguna.

*Nuno  
Fraga*

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ao serviço desta autarquia há várias novas viaturas, que são substituídas quase sistematicamente, quando deixam de ter viabilidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sim, algumas são de uso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: São todas de uso, na sua opinião, na nossa opinião têm todas o mesmo uso, em termos de autarquia. Eu acho que deve vir por escrito na próxima Reunião, uma relação de todas as viaturas que a Câmara adquiriu nos últimos seis meses, ou seja, é melhor trazer a relação de todas as viaturas que a Câmara adquiriu nos últimos doze meses.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Muro construído no estaleiro de obras na Zona Industrial.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu perguntava se o muro que foi construído no estaleiro da Câmara Municipal, na Zona Industrial, considerando a localização da Estrada Nacional, respeita o distanciamento legal da mesma ao limite da propriedade que é da Câmara Municipal?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É melhor trazer a medição na próxima Reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há uma distância limite para esse tipo de intervenções.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não lhe sei responder.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em segundo, também compreendemos porque é que o muro está tão alto.

Compreendemos, porque o Senhor Presidente quer esconder o que é, digamos, a vergonha das instalações e das condições em que alguns funcionários desta Câmara têm que trabalhar. Com equipamento obsoleto, com infraestruturas obsoletas.

Agora compreendemos porque é que o Senhor Presidente queira construir um muro todo branco e até com uma entrada em xisto, para de alguma forma tentar esconder essa imagem de desleixo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estaria preocupado, porque pensei que a construção do muro alto era para esconder os trabalhadores, mas não, são só as condições de trabalho.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: São as condições de trabalho.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**ORDEM DO DIA**

***01 – Órgãos da Autarquia:***

***01/01 – Informação do Senhor Presidente.***

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já foram enviados os convites aos Senhores Vereadores, para todas cerimónias que se vão realizar este mês.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou. E em relação ao “Festival Aéreo” ou qualquer coisa do género, que vai acontecer neste fim-de-semana e no seguinte?

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: O Senhor Vereador sabe se vai acontecer algum, já está efectuada alguma coisa oficialmente?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não. Pergunto? Falaram-me em aviões F16.

----- O Senhor PRESIDENTE disse. Acho que deve perguntar a quem lhe falou. Deve ser uma iniciativa de alguma entidade que eu desconheço que vai efectuar. Oficialmente ainda não tenho conhecimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É do Aeroclube.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***01/02 – Aprovação da Acta de 02 de Julho.***

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta da Reunião do passado dia 02 de Julho.**

*Wau  
Fraga*

**02 – Abertura de Conta – Santander Totta.**

----- Pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - João Paulo Fraga, em 08/07/2008, foi emitida a seguinte informação:

“Na sequência do procedimento para a contratação de um **Empréstimo Bancário de Longo Prazo no valor de 3.000.000,00 €**, foi esta Câmara Municipal notificada via fax que, o Departamento de Controlo Prévio da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, **deliberou conceder o Visto à contracção do empréstimo** supra-referido.

Nesta conformidade, atendendo que as quantias mutuadas serão creditadas em conta de depósitos à ordem a abrir no Balcão de Mirandela da entidade bancária Santander Totta, conforme estipulado na cláusula 7.ª do Contrato de Abertura de Crédito, deverá o Executivo Municipal deliberar pela abertura de conta nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).

À superior consideração de V. Exa.”

----- O Senhor Presidente em 09/07/2008, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Finalmente o Tribunal de Contas entendeu, atendendo à dificuldade financeira da Câmara de Mirandela, quase num exercício sobre-humano de viabilização do empréstimo, dar parecer favorável ao empréstimo, sabendo-se o que é que conta para o respectivo empréstimo.

Estavam tão mal as finanças da Câmara de Mirandela, que até ao momento foi a única Câmara que no último trimestre obteve o Visto do Tribunal de Contas para um empréstimo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não só, mas uma das poucas. Folgo em saber isso.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD, aprovar a Abertura de Conta – Santander Totta, referente à contratação de um Empréstimo Bancário a Longo Prazo no valor de 3.000.000,00€ (três milhões de euros).**

**03 – Protocolo de Cedência dos Edifícios Escolares às Juntas de Freguesia.**

----- O Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente, em 10/07/2008, emitiu a seguinte informação:

“Na sequência do reordenamento da rede escolar houve edifícios escolares que foram desactivados. Muitos destes edifícios já foram solicitados, para diversos fins, pelas respectivas Juntas de Freguesia.

Para evitar o abandono e degradação dos mesmos proponho que seja feita a Cedência do espaço às Juntas de Freguesia de **Franco, Vale Gouvinhas e Passos**.

A cedência dos referidos edifícios pode ser efectuada às Juntas de Freguesia com base na alínea b), do n.º 6, artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

As cedências referidas podem ser protocoladas com base na minuta que se anexa para estes e outros pedidos que venham a ser efectuados pelas Juntas de Freguesia.

Proponho a aprovação da minuta para os Protocolos de cedência dos Edifícios Escolares do Concelho às Juntas de Freguesia e a delegação no Presidente da Câmara Municipal da assinatura em representação da Câmara.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 10/07/2008, exarou o seguinte Despacho:

À Reunião,

Para aprovação dos Presentes protocolos.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nós já tivemos uma posição semelhante, relativamente aos Protocolos de Cedências com as Juntas, cedendo imóveis às a estas, nomeadamente, os edifícios escolares, todavia, acho que já houve um Protocolo sobre isto.

Porque aqui diz: “...proponho a aprovação da minuta para os Protocolos...”, mas não vejo Protocolo nenhum, pergunto se este Protocolo é diferente dos anteriores?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a minuta do Protocolo é a mesma dos outros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A única coisa que eu queria deixar aqui escrito, é que de facto esta informação do Senhor Secretário do Senhor Vereador, assume de alguma forma, que a Câmara não terá capacidades para manter o património escolar, poderá vir a degradar-se.

Assim sendo, remete essa mesma responsabilidade de manutenção desses imóveis para as Juntas de Freguesia. É óbvio que as Juntas de Freguesia também podem vir a necessitar destes equipamentos para outros usos, pelo que acho muito bem que haja esta cedência, todavia, nós só queríamos alertar mais uma vez, que as Juntas de Freguesia não têm a capacidade financeira necessária para a manutenção destes mesmos equipamentos.

Julgamos que isso deveria também ficar salvaguardado, é apenas o que pretendemos deixar registado.

*Nuno  
Fraga*

----- O Senhor PRESIDENTE disse: As Juntas de Freguesia muito preocupadas com o pagamento e com a falta de verbas para estes edifícios e com as grandes complicações que lhes dão, vêm pedir voluntariamente à Câmara Municipal esses mesmos edifícios.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Achamos bem que exista este Protocolo. Ninguém está contra isso.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cedência dos Edifícios Escolares às Juntas de Freguesia, nomeadamente, Franco, Vale de Gouvinhas e Passos.**

**04 - Conhecimento de Despachos.**

**04/01 - D.U.A. - Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 09 de Julho de 2008, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 9/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de Junho e 9 de Julho de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 26/06/2008 - Daniel dos Santos Silva - Ampliação de um armazém (oficina) sem que para o efeito possuísse licença ou comunicação prévia, passada por esta Câmara Municipal, sito na Zona Industrial, lote n.º 7 em Mirandela;

Despacho de 02/07/2008 - José Sousa - Construção de um cabanal/armazém, sem que para o efeito possuísse licença ou comunicação prévia passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de Cabanelas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 12/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 de Junho e 9 de Julho de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Autorizações Deferidas

65/08 - Ana Carla Teixeira B. Gonçalves - Construção de uma moradia - Loteamento das Eiras, lote n.º 11, Carvalhais;

112/08 - João Luís Coelho - Construção de uma moradia - Loteamento Tuasol, lote n.º 35, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 12/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de Junho e 9 de Julho de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Licenciamentos Deferidos

277/04 - MIRAVET - Produtos para a Agricultura e Pecuária, Lda - Instalação de um comércio de venda a retalho de fertilizantes fitossanitários para plantas e flores - Rua da Republica n.º 107, r/c, Mirandela;

106/06 - José Francisco dos Santos - Restauro de uma habitação - Largo do Pelourinho, Torre Dona Chama;

140/07 - Adélia da Assunção Pateira Jorge - Remodelação de uma habitação - Torre Dona Chama;

89/08 - Carlos José Araújo Rocha - Construção de um muro - Bairro Social, casa n.º 13, Cachão;

118/08 - Sabores Sofisticados Restauração, Lda - Instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas - Avenida 25 de Abril, r/c, Mirandela.

Licenciamento Indeferido

116/08 - Maria José Morais - Construção de uma habitação - Avidagos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 12/08

*Nuno  
Sousa*

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de Junho e 9 de Julho 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

Santa Casa da Misericórdia de Mirandela – Pedido de informação prévia para construção de um edifício – Bairro do Hospital, Mirandela – Deferido em 9/05/2008.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

Gracinda Olímpia Correia Barbosa Rodrigues – Pedido de informação prévia para construção de um armazém – Passos (Vale de Freixo) – Indeferido em 27/06/2008.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto ao pedido de informação prévia da Santa Casa, pretendíamos saber a que tipo de edifício é que isto se refere? Este pedido de informação prévia para o Bairro do Hospital de Mirandela, portanto, foi deferido em Maio de 2008.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou o Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa para efectuar a pergunta que depois lhe dará a resposta por escrito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Senhor Vereador, é uma pergunta simples.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que apenas respondia por escrito, fica em Acta e eu depois respondo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então neste caso para poder ficar em Acta e poder responder por escrito, gostaríamos de saber quais as razões objectivas ou subjectivas para que o Senhor Vereador Eng.º Branco, não tenha trazido à Reunião de Câmara o respectivo pedido à semelhança do pedido de informação prévia para um centro comercial?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que não trouxe porque é da sua competência, a minha competência eu posso prescindir dela ou utilizá-la.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então já deu a resposta, portanto, teremos na próxima reunião a informação sobre o tipo de edifício que a Santa Casa pretende.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que na próxima reunião teria uma cópia da informação técnica ou o processo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É uma pergunta simples, que tipo de edifício é, é um edifício administrativo, é um edifício hospitalar?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que na próxima reunião teria cópia do parecer técnico e que poderá consultar o processo sempre que assim o desejar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu vou consultar.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º14/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de Junho e 9 de Julho de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

24/07 – PRODIMONTES, Lda. – Estabelecimento de comércio alimentar – Rua de Santa Luzia, nº 10, Mirandela;

11/08 – Hilário dos Santos Costa – Estabelecimento de restauração e bebidas – Estrada da Maravilha, Mirandela;

42/08 – Hernani Inácio Gomes – Sociedade Unipessoal, Lda. – Habitação (fracção C)– Loteamento da Gateira, lote nº 6, Mirandela;

58/08 – FOCSA, Serviços de Saneamento Urbano de Portugal, S.A. – Depósito de armazenagem de gasóleo – Urjais, Frechas;

71/08 – Ernesto Manuel Lopes Teixeira do Nascimento – Habitação – Fonte da Urze;

77/08 – Afonso & Irmãos, Lda. – Armazém com finalidade Industrial – Cruzamento da Bouça;

83/08 – Manuel Ribeiro – Garagem (fracção B) – Avenida Nossa Senhora do Amparo – Edifício Panorama, Mirandela;

84/08 – Fernando António Camilo – Habitação – Rua de Santa Maria, nº 7, Mascarenhas;

85/08 – Oscacer, Lda. – Armazém – Zona Industrial, sector H, lote nº 3, Mirandela;

89/08 – Fernando Monteiro bento – Arrumos – Rua de São Sebastião nº 442, Mirandela;



90/08 – Construções Baia & Bento, Lda. – Habitação – Loteamento de São Sebastião, lote n.º 12, Mirandela;  
 91/08 – Tuareia, Lda. – Instalação de armazenagem de depósito de combustível – Pedreira de Vale de Salgueiro;  
 92/08 – Armindo António Rodrigues – Habitação – Passos;  
 93/08 – João Inácio Costa Magalhães – Habitação – Vila Verdinho;  
 94/08 – Francisco Augusto Miguel – Habitação – Bairro da Sainha, Torre Dona Chama,  
 95/08 – António José Vilarinho Hermeiro – Habitação – Contins;  
 100/08 – Dekopronta – Promoção Imobiliária, Lda. – Habitação – Loteamento Urbimira, lote n.º 47, 3ª fase, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**04/02 - D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de Julho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 57/STL

Informe V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por Despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de Junho/08:

<b>Titular</b>	<b>Área Ocupada</b>	<b>Local</b>
Alberto Augusto Gomes da Costa “Café Costa”	Esplanada (3m <sup>2</sup> )	Franco
Aníbal José Costa “Café Império”	Esplanada (8m <sup>2</sup> )	Mirandela
Armando António Ribeiro “Restaurante a Adega”	Esplanada (8m <sup>2</sup> )	Mirandela
Fonseca & Romano, Lda. “Gelataria Kisáti”	Esplanada (4m <sup>2</sup> )	Mirandela
João António Moreira “Café Caborabassa”	Esplanada (5m <sup>2</sup> )	Mirandela
José Arménio G. Fernandes “Pizzaria Flama”	Esplanada (3m <sup>2</sup> )	Torre D. Chama
José Maria de Sousa Araújo “Café Mira”	Esplanada (7m <sup>2</sup> )	Mirandela
Manuel do Nascimento Barra “Café o Pélé”	Esplanada (10m <sup>2</sup> )	Mirandela
Manuel João R. Queirós “La Belle Époque”	Esplanada (3m <sup>2</sup> )	Mirandela
Manuel José Pereira “Café Cocheira”	Esplanada (6m <sup>2</sup> )	Mirandela
Manuel José Pereira “Café Totó”	Esplanada (6m <sup>2</sup> )	Mirandela
Manuel Luís Magalhães Vila Chã “Café Elite”	Esplanada (8m <sup>2</sup> )	Mirandela
Octávio Alfredo Martins Pinto “Café o Chafariz”	Esplanada (5m <sup>2</sup> )	Mirandela
Olema Lopes & Nuno Monteiro “Pizzaria Romana”	Esplanada (6m <sup>2</sup> )	Mirandela
Paulo Rui Lino Borges “Princesa II”	Esplanada (16m <sup>2</sup> )	Mirandela
Paulo Rui Soares Caiado “Café Elite”	Esplanada (6m <sup>2</sup> )	Mirandela
Sociedade o Farol “Snack-bar”	Esplanada (4m <sup>2</sup> )	Mirandela
Sofia Alexandra da Silva Lemos “Café Central”	Esplanadas (5m <sup>2</sup> )	Mirandela
Portitor, S.A.	Toldos (13m <sup>2</sup> )	Mirandela
Sheila Margarida Periquito Ramires	Toldo (8m <sup>2</sup> )	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 58/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por Despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Junho/08:

**Renovações**

<b>Nome</b>	<b>Residência</b>	<b>Categoria</b>
António Augusto	Suçães	Ciclomotor
António Augusto	Suçães	Veículos Agrícolas
António Delfim Desidério	Eixes	Ciclomotor
Carlos Augusto Cabanas	Abambres	Veículos Agrícolas
Manuel Augusto Seixas	Contins	Ciclomotor
Valdemar Augusto	Vale de Lobo	Ciclomotor
Virgílio Alberto Bacalhau	S. Salvador	Veículos Agrícolas

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 59/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por Despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Junho/08:

Titular	Tipo de Publicidade	Local
Ana Maria Fernandes Lopes Borges	Reclamo Luminoso (1m <sup>2</sup> )	Mirandela
António Januário Ribeiro	Reclamo Luminoso (2m <sup>2</sup> )	Mirandela
José Paulo Fonseca Castelões	Publicidade no Toldo (3m <sup>2</sup> )	Mirandela
Maria Isabel Macedo Teixeira	Reclamo (2m <sup>2</sup> )	Mirandela
Maria Isabel Macedo Teixeira	Publicidade nos Toldos (6m <sup>2</sup> )	Mirandela
Portitor, S. A.	Reclamo Luminoso (2m <sup>2</sup> )	Mirandela
Sheila Margarida Periquito Ramires	Reclamo Luminoso (4m <sup>2</sup> )	Mirandela
Sheila Margarida Periquito Ramires	Placa (1m <sup>2</sup> )	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 60/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por Despacho de 26 de Outubro de 2005, foram autorizados os seguintes **averbamentos de licença de táxi**, durante o mês de Junho/08:

Licença n.º	Titular	Residência
31	Nelson Cardoso Rodrigues	Geria – Coimbra

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 61/STL

Informo V. Ex.<sup>ª</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por Despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Junho/08:

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
Brás de Jesus Pinto	Refrig. Águas e Sandes	Torre D. Chama
Carlos Serafim Fragueiro Pintor	Calçado	Macedo de Cavaleiros
Manuel do Nascimento Pinto	Refrigerantes	Torre D. Chama
Nelcio dos Santos Marto Tiago	Produtos Alimentares	Valpaços
Pompeu dos Santos Barreira	Pão	Suçães
<b>Concessões</b>		
João Manuel Teixeira	Produtos Alimentares	Vale de Salgueiro

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 62/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por Despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Junho/08:

**Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão**

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela
António Carlos Borges	Café Net Bar	Mirandela
António Carlos Borges	Maria Goret Mirandela	S. Pedro Velho
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela

**Festividades, Ruído e Outros Divertimentos**

Organização	Localidade	Tipo de Licença
António do Nascimento Coelhooso	Mirandela	Festividade
António do Nascimento Coelhooso	Mirandela	Ruído
António J. Castro	Vale de Asnes	Festividade
António J. Castro	Vale de Asnes	Ruído
António Nascimento Coelhooso	Mirandela	Festividade
António Nascimento Coelhooso	Mirandela	Ruído
António Nascimento Coelhooso	Mirandela	Festividade
António Nascimento Coelhooso	Mirandela	Ruído
António Nascimento Coelhooso	Mirandela	Festividade
António Nascimento Coelhooso	Mirandela	Ruído



Associação C. Recreativa de Múrias	Múrias	Festividade
Associação C. Recreativa de Múrias	Múrias	Ruído
Comissão de Festas de S. Miguel	Avidagos	Festividade
Comissão de Festas de S. Miguel	Avidagos	Ruído
Comissão de Festas do Cachão	Cachão	Festividade
Comissão de Festas do Cachão	Cachão	Ruído
Comissão de Festas Torre D. Chama	Torre D. Chama	Festividade
Comissão de Festas Torre D. Chama	Torre D. Chama	Ruído
Comissão de Festas Vale de Telhas	Vale de Telhas	Festividade
Comissão de Festas Vale de Telhas	Vale de Telhas	Ruído
Duarte José Bernardo	Vale de Martinho	Festividade
Duarte José Bernardo	Vale de Martinho	Ruído
António Nascimento Coelhooso	Mirandela	Festividade
António Nascimento Coelhooso	Mirandela	Ruído
António Nascimento Coelhooso	Mirandela	Festividade
António Nascimento Coelhooso	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de Paradela	Paradela	Festividade
Comissão de Festas de Paradela	Paradela	Ruído
Comissão de Festas de Golfeiras	Mirandela	Festividade
Comissão de Festas de Golfeiras	Mirandela	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 63/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por Despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento** durante o mês de Maio e Junho/08:

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Ana Maria Fernandes L. Borges	Sapataria	Mirandela
Cunha e Pereira, Lda.	Reparação de Automóveis	Mirandela
Maria Manuela Alves C. Correia	Instituto de Beleza	Mirandela
Sheila Margarida P. Ramires	Parafarmácia	Mirandela
Brás de Jesus Pinto	Bebidas	Torre D. Chama
Fonseca & Romano, Lda.	Gelataria Kisáti	Mirandela
Maria Virgínia Pinto T. Costa	Produtos Alimentares	Cachão
Portitor, S.A.	Pronto-a-vestir	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 64/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por Despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Junho/08:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Liliana Maria Andrade Pinheiro	Torre Dona Chama	Recinto Improvisado
Liliana Maria Andrade Pinheiro	Torre Dona Chama	Ruído
Moto Clube de Mirandela	Mirandela	Recinto Itinerante
Moto Clube de Mirandela	Mirandela	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 65/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Junho/08:

**Concessões**

Nome	Artigos	Residência
José Manuel Camelo	Frutas e Hortaliças	St.ª Comba da Vilarça

Maria Eugénia Dias Bento	Frutas e Hortaliças	St.ª Comba da Vilarica
--------------------------	---------------------	------------------------

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**04/03 - D.F.I. – Secção de Obras Municipais.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas pela Secção de Obras Municipais, em 11 de Julho, que se dão por reproduzidas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**05- Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 15 de Julho de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	960.736,29€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	758.693,47€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.719.429,76€
 DOCUMENTOS-----	 3.785,24€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**06 - Secção de Aprovisionamento  
Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 14/S.A./08 de 11/07/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2248, 2262 a 2281, 2283 a 2285, 2287 a 2300, 2303 a 2309, 2312, 2313, 2315, 2317, no montante de 48.605,51 €, referentes ao período de 30 de Junho a 11 de Julho de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	3.714,16€
António José Pires Almor Branco -----	41.097,75€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	3.793,60€
José Assunção Lopes Maçaira -----	0€
 As requisições de valor inferior a 200,00€ -----	 1.955,41€
As requisições de valor superior a 200,00€ -----	46.650,10€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**07 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 14/2008 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 01 de Julho a 15 de Julho de 2008, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de .....	699.788,59€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de.....	122.974,98€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**08 - Transferência Financeira – Programa Conforto Habitacional para Idosos – Junta de Freguesia de Aguiéiras.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5290 de 02/07/2008, com o seguinte teor:

“No âmbito do programa em referência, concluíram-se as obras de beneficiação da moradia de Arlindo Augusto em Soutilha, tendo o seu custo totalizado o valor de 3.727,50€ (como mostra a cópia da factura em anexo).

Afim de procedermos à liquidação da respectiva factura, vimos solicitar a transferência desta importância.”

----- O Senhor Presidente em 02/07/2008, exarou o seguinte Despacho:  
“À Reunião, após cabimento.”

----- Processo de despesa n.º 1644 de 10/07/2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o valor que vai ser deliberado? Este valor é o total do custo que são 3.727,50€, sendo 3.500€ apoiado pela Segurança Social. Deduzo que seja para deliberar a diferença de 227,50€.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Agueiras no valor de 227,50€ (duzentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), para os fins solicitados.**

**09 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Mascarenhas.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 05311 de 03/07/2008, com o seguinte teor:

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

Como é do conhecimento de V. Ex.ª já se encontra em construção o Centro de Dia nesta localidade já com esqueleto finalizado. Vimos por este meio pedir a V. Ex.ª um subsídio para acabamento total da obra.

A Junta de Freguesia já contactou com vários empreiteiros e já com orçamentos em posse desta Junta de Freguesia. Reunimos a Junta de Freguesia com a respectiva Assembleia com os empreiteiros, onde se encontrava o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que muito apoio nos tem dado para que esta obra seja acabada.

Vimos, por este meio, pedir um subsídio de 125.000,00€ que é preço total da obra finalizada.

Obra essa que é o sonho de todos os membros desta Junta e de todos os habitantes desta Freguesia e das Freguesias vizinhas.

Sem outro assunto.  
Atenciosamente”

----- O Senhor Presidente em 03/07/2008, exarou o seguinte Despacho.

“À Reunião, após cabimento no valor de 50.000€ em 2008 e 75.000€ em 2009.”

----- Processo de despesa n.º 1645 de 10/07/2008, no valor de 50.000,00€.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: À semelhança do pedido de subsídio da Junta de Freguesia de Carvalhais, não deveria este pedido de subsídio também ser objecto de um eventual Protocolo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Só não foi, porque segundo o Consultor Jurídico que deu o respectivo parecer, acha que é só aplicar esse mesmo parecer a todas as competências municipais em relação às Juntas de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Já agora Sr. Presidente, quem é que é o Dono da Obra? É a Junta, é alguma entidade?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se é a Junta de Freguesia que está a pedir, é porque é a Junta de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A Junta de Freguesia pode pedir, mas pode não ser a Junta o Dono da Obra.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós só damos o subsídio ao Dono da Obra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: De quem é que é o projecto de arquitectura e das especialidades?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Quanto a isso, terá que perguntar ao Senhor Presidente da Junta. Quando passar lá na aldeia pergunte-lhe.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Existe aqui um pedido de subsídio, não sabemos qual é o mapa de trabalhos, nem o respectivo orçamento, mas também compreendo que o Senhor Presidente queira responder já a dizer que isso não é necessário para aprovar o próprio subsídio.

Nós gostamos de estar um pouco mais esclarecidos sobre esta questão dos subsídios, todavia, parece-nos que deveria ter um procedimento semelhante ao da Junta de Freguesia de Carvalhais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Aliás, todas as Juntas de Freguesia deveriam ter o mesmo tratamento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas têm todas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, certamente o Dr. Duarte Oliveira só foi chamado para se pronunciar sobre a Junta de Freguesia de Carvalhais. Por algum objectivo mais concreto. Mais tarde ou mais cedo o dirá.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se eu fosse arquitecto haveria coisas que também perguntava, se fosse jurista em algumas não perguntava, quando se fazem pareceres jurídicos, lêem-se os pareceres e depois analisam-se:

“...eles podem ser atribuídos desde que sejam competências municipais...”

Se fizer um exercício, e pensar assim, a parte social também é uma competência municipal, o mesmo parecer dá para todas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É uma questão de salvaguarda, Senhor Presidente.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 - Aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Mascarenhas no valor de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), sendo este valor pago em duas tranches, 50.000,00€ (cinquenta mil euros) no ano de 2008 e 75.000, 00€ (setenta e cinco mil euros) no ano de 2009;
- 2 - Efectuar a celebração do Protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Mascarenhas;
- 3 – Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Mascarenhas do teor desta Deliberação.

**10 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Carvalhais.**

-----Foi presente um requerimento com entrada n.º 01679 de 19/02/2008, com o seguinte teor:

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, vimos por este meio informar que foi feito o levantamento de todas as ruas da Freguesia em terra batida, com excepção da ligação ao cemitério em Contins, por se encontrar a Câmara Municipal a desenvolver o projecto com alargamento de muros e outro tipo de infraestruturas.

As ruas da Freguesia com todas as infraestruturas e em terra batida são de aproximadamente 7000 metros quadrados.

A Junta de Freguesia pediu orçamento a várias empresas da especialidade e da região tendo estes dado orçamentos na ordem dos 16 Euros por m<sup>2</sup>, pelo que vimos solicitar um subsídio de 112.000 Euros a pagar em três tranches, a primeira em Abril, a segunda em Julho e a terceira em Novembro.

Em nome da população que vai beneficiar deste melhoramento há tanto esperado e da Junta de Freguesia o nosso antecipado agradecimento.

Com os melhores cumprimentos pessoais”

----- O Senhor Presidente em 19/02/2008, exarou o seguinte despacho.

“ À Reunião, após cabimento”

----- Processo de despesa n.º 1646 de 10/07/2008, no valor de 10.000€.

----- O Senhor Consultor Jurídico em 09/07/2008, emitiu o seguinte parecer:

“INFORMAÇÃO/PARECER

- À Exma Câmara Municipal de Mirandela
- Pedido de Subsídio de “Junta de Freguesia de Carvalhais”

Por ofício n.º 03/08 de 18 de Fevereiro de 2008, a Junta de Freguesia de Carvalhais vem solicitar, ao Exmo Presidente da Câmara Municipal, “... um subsídio de 112.000,00 €” e para calcetamentos de aproximadamente 7.000 m<sup>2</sup> de ruas em terra batida, já infraestruturadas, situados na área da mesma.

X

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro:

“Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:

- a) – Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução **de obras** ou eventos de **interesse municipal**, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”

Esta competência, da Câmara Municipal, sob autorização da assembleia municipal, pode ser delegada nas juntas de freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolo, onde figurem todos os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação. De acordo com o n.º 2, alínea b) do artigo 66º da referida Lei n.º 169/99 esta delegação pode incidir, designadamente em:

- “b) Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios”

No caso em análise, se tal competência não foi delegada na Junta de Freguesia de Carvalhais, a Câmara Municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 4 supracitado, pode apoiar, através da concessão de subsídio, aquela Junta:

- a) – Desde que haja fundamento, nomeadamente benefício ou interesse municipal;
- b) – E que tal obra/calcetamento, mesmo que de forma genérica, conste do Plano de Actividades da Câmara.

Tal subsídio constitui uma forma de apoio às freguesias, competência que a Lei também prevê e atribui às Câmaras Municipais – artigo 64º, n.º 6 – b) da citada Lei n.º 169/99.

*Nuno  
Fraga*

A optar-se pela delegação de tal competência é aconselhável a celebração de um protocolo de delegação de competências (contratualização de competências), previamente autorizado pela Assembleia Municipal, e pela Junta e Assembleia de Freguesia respectivas (artigos 66º, nº 1 e 37º, nº 2 da Lei nº 169/99).

É quanto, salvo melhor e em parecer, me cumpre informar V<sup>as</sup>. Ex<sup>as</sup>.  
Com os melhores cumprimentos,”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a este assunto, e na sequência da conversa que estávamos a ter, há um pedido de subsídio por parte da Junta de Freguesia de Carvalhais de 112.000,00€ (cento e doze mil euros) a pagar em três tranches, a primeira seria em Abril, que já vai atrasada, porque este pedido é de 18 de Fevereiro, a segunda seria agora em Julho, portanto, ainda está a tempo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Que já não vai ser paga, esta Acta apenas vai ser aprovada em 30 de Julho, já não vai a tempo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse. Também já não vai ser paga e a terceira será em Novembro, certamente esta é que vai estar paga a tempo e horas. Contudo, é atribuída uma cabimentação de 10.000,00€ (dez mil euros), que sensivelmente e pelos valores que a Junta apresenta de 16,00€ o m<sup>2</sup>, eles pedem 112.000,00€ (cento e doze mil euros), para fazer 7.000m<sup>2</sup>, isto dá na ordem dos 625m<sup>2</sup>. Este valor dá para um pequeno largo.

Perguntávamos se o que vai ficar deliberado como valor final é os 10.000,00€ ou os 112.000,00€?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Segundo a interpretação correcta o que fica deliberado são 112.000,00€ (cento e doze mil euros), neste momento só existe cabimento de 10.000,00€ (dez mil euros), o que significa que neste momento só podem ser pagos esses dez mil euros.

Quando eu, nas minhas competências fizer a alteração orçamental, reforçarei a verba no respectivo valor aprovado pela Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Como o Senhor Presidente e bem, no seu Despacho anterior deu indicação que 50.000,00€ seriam pagos este ano e 75.000,00€ em 2009, considerávamos, que relativamente a esta Freguesia, e para não haver discriminação aqui, deveria ter um Despacho idêntico, Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas como são as duas Juntas do PSD e eles entendem que não há essa discriminação, eu faço assim. Se fosse uma Junta de outro partido, aí teria cautela em favorecer a do outro partido.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Também não se pretende favorecimentos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Naturalmente, compreendo isso. Todavia, o parecer jurídico dá aqui duas opções, aliás, o Dr. Duarte Oliveira e isso já deve saber do parecer jurídico, a optar-se pela Delegação de Competências que é aconselhável a celebração de um Protocolo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E vai ser feito, porque senão não pode ser atribuído porque o valor é superior a cem mil euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Senhor Presidente, o Dr. Duarte Oliveira assume que deve ser feito um Protocolo, o Senhor Presidente segue esse parecer jurídico relativamente a esta obra da Freguesia de Carvalhais que são 112.000,00€ (cento e doze mil euros).

Eu pergunto porque é que o pedido de subsídio da Junta de Freguesia de Mascarenhas que é de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros) não é objecto do mesmo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Quem é que disse ao Senhor Vereador que não vai ser objecto do mesmo, estou-lhe a dizer que todos os subsídios superiores a cem mil euros, têm obrigatoriamente Protocolo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então que fique assumido na deliberação anterior.

----- O Senhor PRESIDENTE disse. Pode ficar à vontade que isso é legal, é obrigatório por lei.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 - Aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Carvalhais no valor de 112.000,00€ (cento e doze mil euros), pago em três tranches;**
- 2 - Efectuar a celebração do Protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Carvalhais;**
- 3 - Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Carvalhais do teor desta deliberação.**

**11 – Pedido de Subsídio – Confraria Nossa Senhora do Amparo.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 01854 de 25/02/08, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Presidente

Wau  
Graça

A Confraria de Nossa Senhora do Amparo, estatutariamente encarregada de organizar as festas desta cidade, com a preocupação de atempadamente tratar de todos os pormenores inerentes, vem junto de V. Ex.<sup>a</sup> solicitar que nos seja atribuído um subsídio no mesmo valor do ano transacto, ou seja, no valor de 100.000.00€ (cem mil euros).

Conforme tem sido debatido em reuniões havidas, as alterações que se vão verificar no aspecto logístico e funcionalidade, esta confraria irá ter um prejuízo nas receitas, sensivelmente no valor de 25.000.00€ (vinte e cinco mil euros).

Por esse motivo, gostaríamos também que este valor fosse acrescentado ao subsídio eventualmente a atribuir, ficando assim a perfazer a totalidade de 125.000.00€ (cento e vinte e cinco mil euros).

Na expectativa da vossa melhor receptividade para este assunto, renovamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 27/02/2008, exarou o seguinte despacho.

“À reunião, pós cabimento”

----- Processo de despesa n.º 1647 de 10/07/2008, no valor de 50.000,00€.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O que está cabimentado é 50.000,00€, volto a reiterar a pergunta, vamos deliberar os 50.000,00€ ou os 125.000,00€?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Eu reitero a resposta anterior.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Uma vez que se fala da Confraria, eu aproveito para lamentar aqui na reunião de Câmara, porque ainda não o tinha feito, que este Executivo tenha retirado da Zona Verde os eventos que nos anos anteriores ali eram realizados.

Lamento que a parte mais apreciada pelos jovens e pelos menos jovens também, que era o meu caso, que todas as noites gostavam de estar presentes naqueles eventos, concertos e convívio de uma maneira geral, sejam canalizados ali para o Parque das Merendas, que é um local desagradável para este efeito, que foi feito para parque de merendas como o próprio nome indica, que tem um declive para o rio bastante acentuado.

Uma vez mais a parte “Nobre” do rio e que sempre foi usufruída pelas pessoas desta terra e que eu usufruí felizmente desde há uns anos atrás, lamento que essa parte uma vez mais tenha sido retirada às pessoas mais jovens, lamento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só uma correcção ao lamento, não foi transferida nenhuma parte do rio. Acabou a parte do rio que estava a falar a Senhora Vereadora.

O que existe neste momento não é uma substituição, a parte que começava à meia-noite até às duas da manhã, nas festas de Mirandela, acabou, não foi substituída.

A festa têm um local onde vai funcionar até à uma da manhã e não há uma parte das festas separada noutra sítio, nomeadamente, no Parque das Merendas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Então os concertos que eram realizados na Zona Verde?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não vão existir nenhuns concertos, a parte das festas da meia-noite até às duas da manhã acabou. Os concertos da festa voltaram ao sistema antigo de Mirandela, que decorrem nos sítios de Mirandela, as pessoas depois da uma da manhã e de saírem dos respectivos concertos do Parque do Império, usufruem e vão para todo o comércio de Mirandela, que paga impostos durante o ano inteiro e não apenas durante quinze dias, ocupam os respectivos espaços em todos os sítios existentes e não há nenhuma actividade autónoma.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: As pessoas sempre frequentaram o comércio que pagava impostos, não sei porque é que isso é referido neste momento, os comércios estão sempre abertos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse. A Senhora Vereadora tem uma filosofia que acha que deveriam continuar a ser feitos para a juventude os eventos e os concertos até às duas da manhã, é essa a sua opinião.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Naturalmente que sim, é a minha posição.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A minha é precisamente contrária, essa parte da festa acaba, fruto das circunstâncias que um dia revelarei a esta Câmara juntamente com o Senhor Comandante da P.S.P., já que é isso que querem, numa determinada altura.

Este ano essa parte da festa acaba, o que existe na festa de Mirandela é: até à uma da manhã a festa realiza-se toda junta desde os Nichos até ao Parque das Merendas. Não existe nenhuma festa autónoma, a partir da meia-noite com ranchos e outras actividades, separadas do resto da festa.

Isso acabou.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Isso acabou?!

Já que uma vez o Senhor Presidente fala, que o Senhor Comissário ou a polícia, é também de falar com a polícia sobre o que acontece durante todo o ano, não é apenas em oito dias, o que acontece todo ano, nomeadamente no perímetro das escolas, nomeadamente, em sítios escusos, na zona da antiga CUF, em toda aquela zona.

O Senhor Comissário da polícia e provavelmente todos os agentes da polícia, e nomeadamente, aqueles que estão com a “Escola Segura”, terão a oportunidade de comunicar ao Senhor Presidente se assim o entender e se quiser, aquilo que se passa por essa cidade fora, durante o período lectivo e com crianças de tenra idade.



Gostaria que também estivesse dentro dessa problemática e desse assunto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse. Está tudo de acordo, só que o Senhor Presidente vai resolvendo algumas delas, na opinião que tem, quando chegar às outras resolverá as outras.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Muito bem, portanto, em Mirandela os divertimentos terminam à meia-noite, uma da manhã, vai toda a gente para casa, na sua opinião, porque de facto aqueles oito dias de festa são absolutamente perniciosos. Esse é o seu parecer.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A declaração é sua.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: É minha e assumo-a aqui ou seja onde for.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas eu não estou a dizer o contrário, às vezes até se assumem coisas que nós fazemos e dizemos que não fazemos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não percebo o que está a dizer, Senhor Presidente. Se for mais concreto eu responder-lhe-ei, assim não entendo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não respondo em termos individuais, estou sempre a falar do geral. Nunca respondi a ninguém em termos individuais, só estou a falar das festas de Mirandela.

As festas de Mirandela têm o seguinte horário, do dia 17 até ao dia 25 desde as oito da manhã até à uma da manhã, 25 e 26 até às duas da manhã, 27 a 31 até à uma da manhã, 1 e 2 de Agosto até às seis da manhã. É este o horário da festa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só queria deixar registado, que para o Jet Ski a Câmara atribuiu 105.000,00€, fora as eventuais despesas de restauração que certamente serão pagas pela Câmara à posterior.

Para os da terra o Senhor Presidente atribuiu apenas somente cinquenta mil euros, de registar ainda que em relação ao pedido apresentado pela anterior Confraria, liderada pelo Dr. Rui Magalhães, Chefe de Gabinete do Senhor Presidente e Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela, esta Câmara deliberou por unanimidade em 19 de Julho de 2006, a atribuição de um subsídio de 78.000,00€ (setenta e oito mil euros), cabimentados.

É compreensível que o Senhor Presidente tenha dois pesos e duas medidas, pois o Dr. Rui Magalhães goza de um estatuto político, que o actual presidente da Confraria não tem, eventualmente colocando o Senhor Presidente subserviente aos seus pedidos de subsídio, foram em prol dos mirandelenses e por isso felicitámos essa postura.

Todavia, lançávamos desde já um apelo ao Senhor Chefe de Gabinete, que intercedesse junto do Senhor Presidente da Câmara, para que na próxima reunião camarária fosse aprovado, pelo menos mais 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), para igualar a cabimentação inicial de 78.000,00€ (setenta e oito mil euros), quando era Presidente da Confraria.

Estamos certos que os mirandelenses saberão agradecer esse gesto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não quero chamar um nome a ninguém, só quero que os mirandelenses entendam que o que foi dito aqui agora, é inimaginável numa pessoa que é Vereador da Câmara, porque o ofício da Confraria, que ficará transcrito em acta, que foi aprovado à Confraria deste ano, um pedido de subsídio de cento e vinte e cinco mil euros, comparando com o tal pedido de subsídio que o Senhor Vereador acabou de referir de setenta e oito mil euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, não é subsídio.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Desculpe, fala a seguir o que quiser, o que interessa é o subsídio, não é a cabimentação e eu demagogia não é do CDS/PP que a recebo, que esse daqui a pouco desaparece.

Tem cento e vinte e cinco mil euros contra os setenta e oito mil, é este o subsídio aprovado, em termos de situação de subsídio e dizer-lhe que mais uma vez quanto ao Jet Ski, não esteve atento o Senhor Vereador, mais uma vez, a Câmara aprovou oitenta mil euros mais vinte e cinco mil euros para refeições, não foi sem refeições.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto à questão dos valores, eu queria dizer apenas o seguinte, a declaração que fiz, foi equiparando a cabimentação aprovada hoje de 50.000,00€, estou a falar daquela que está autorizada, com a cabimentação de 78.000,00€ que foi autorizada em 2006.

----- O Senhor PRESIDENTE disse. O Senhor Vereador não aprova cabimentações, o Senhor até está a falar de coisas que não aprova. O Senhor só aprova subsídios.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só estou a equiparar as cabimentações.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador equipara coisas que não tem poder, essa é notável.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu só queria registar isso e assumo os erros se estiver errado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador já está errado há tanto tempo e nunca os assumiu, vai assumi-los de uma forma que nem dá conta.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Já vai falar nas próximas eleições, Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, não estou a falar nas próximas eleições, coisas a ultrapassar que até me vai doer a alma.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Senhor Presidente, não veja a política dessa maneira, nós estamos aqui para dar o nosso melhor.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: E o vosso melhor é fazer demagogia? Uma pessoa aprova cento e vinte e cinco mil euros e diz que aprova cinquenta mil euros! É o vosso melhor!

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO respondeu: Eu vejo é demagogia demais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Então não sabe o que é demagogia. Quando se diz que se aprova um subsídio de cento e vinte e cinco mil euros e que apenas se está a dar cinquenta mil euros, o que é isso? É notável.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO respondeu: Eu não me refiro concretamente a este caso, falo em demagogia em geral.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Um dia gostava que me explicassem que a política para ser eficaz não pode ser feita assim.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: O que é política eficaz, Senhor Presidente?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não vale a pena, em democracia aprende-se com os nossos

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Subsídio à Confraria Nossa Senhora do Amparo no valor de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), para os fins solicitados.**

**12 – Pedido de Subsídio – Comissão Fabriqueira de Vila Verdinho – Romeu.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4866 de 16/06/2008, com o seguinte teor:

“A Comissão Fabriqueira de Vila Verdinho – Romeu Paroquia de Romeu, freguesia de Cedães com o número de contribuinte 502238429, vem solicitar a atribuição de um subsídio de 15.800 € (quinze mil e oitocentos euros) para a reparação de uma sala, que se destina a capela mortuária, nesta povoação de Vila Verdinho.

Tratando-se de uma obra de extrema necessidade e não tendo esta Comissão meios económicos, pede a V. Ex.ª este auxílio.

Segue orçamento em anexo dos trabalhos a realizar.”

----- O Senhor Presidente em 16/06/2008, exarou o seguinte Despacho

“À Reunião, após cabimento no valor de 10.000€.”

----- Processo de despesa n.º 1648 de 10/07/2008.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Comissão Fabriqueira de Vila Verdinho – Romeu, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para os fins solicitados.**

**13 - Pedido de Subsídio – Rancho Folclórico de S. Tiago – Ratificação.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 03431 de 23/04/2008, com o seguinte teor:

“A Direcção do Rancho Folclórico S. Tiago – Mirandela, solicita a V. Ex.ª a atribuição de um subsídio de 2.600 Euros, para a realização do 11.º Festival de Folclore Verão de 2008 no Parque do Império no dia 12 de Julho Sábado pelas 21,30 de 2008, Organização da Câmara Municipal e apoio do Rancho Folclórico S. Tiago.”

----- O Senhor Presidente em 23/04/2008, exarou o seguinte Despacho.

“À reunião após cabimento no valor de 2.600€.”

----- Processo de despesa n.º 1626 de 06/07/2008.

----- O Senhor Presidente em 07/07/2008 envia exarou o seguinte Despacho:

“À Ratificação da reunião, devido à urgência do mesmo.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio para o Rancho Folclórico de S. Tiago, no valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscientos euros), conforme proposto.**

**14 - Pedido de Subsídio em Espécie – Comissão de Festas de São Sebastião.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5013 de 23/06/2008, com o seguinte teor:

“Estando em fase adiantada a construção das obras de apoio à Igreja de S. Sebastião, com o apoio técnico e material dessa Câmara Municipal, e sendo vontade desta Comissão, assim como dessa Edilidade concluir as obras no mais curto espaço de tempo, vimos mais uma vez apelar à generosidade de V. Ex.<sup>a</sup> que nos seja autorizado o fornecimento do material necessário para acabamento conforme relação estimativa que se anexa.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente em 01/07/2008, emitiu a seguinte informação:

“Pedido de Subsídio em Espécie – Comissão Festas de São Sebastião Mirandela.

A presente solicitação vem no seguimento do apoio concedido pela Câmara Municipal para a execução das obras de apoio à Igreja de S. Sebastião, o fornecimento dos materiais conforme relação estima em ofício é competência da Câmara Municipal.

Nesse sentido propõe-se que seja aprovado o fornecimento dos materiais.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente, em 04/07/2008 exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião,

Para além de elaborar o respectivo projecto e garantir o acompanhamento técnico, a Câmara Municipal tem contribuído com apoio em espécie para a construção do edifício de apoio à Capela de S. Sebastião.

O presente pedido refere-se aos materiais necessários para a fase seguinte da obra, pelo que se propõe a sua aprovação”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mais uma vez, gostaríamos de pedir ao Senhor Presidente a disponibilidade de saber qual é o valor monetário destes materiais pedidos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mais uma vez que fique em acta, que quando tiverem que respondam por escrito. Os serviços não conseguem fazer aqui neste caso, porque não referem que tipo de vidro, que tipo de ferro e tudo o resto.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Gostaria de fazer o seguinte reparo. A Comissão Fabriqueira de Vale de Gouvinhas entregou aqui na Câmara um requerimento, em Fevereiro ou Março deste ano, também a pedir um subsídio em espécie. Perguntava porque é que ainda não veio à reunião de Câmara?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Comissão Fabriqueira de Vale de Gouvinhas, apresentou um projecto, o que eles disseram foi que até o ser aprovado ou não, que não estariam interessados nesse subsídio. Se o projecto não for aprovado esse pedido pode vir à próxima reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu julgo que a própria Comissão Fabriqueira já passou para além disso, isto é, terá tido conhecimento à semelhança de outras Comissões Fabriqueiras que também tinham Candidaturas TNS, que não foram aprovadas e que ainda aguardam de alguma forma, deduzo eu, aprovação, contudo esta Câmara aprovou subsídios, quer em espécie, quer em dinheiro, para que certas obras nessas igrejas fossem efectuadas.

Falo da igreja de Contins, falo da igreja de São Pedro de Vale do Conde e provavelmente mais alguma que não me recordo agora.

Deduzo eu que a entrega desse pedido de subsídio este ano, vem no sentido de a Comissão Fabriqueira tentar resolver o problema independentemente da aprovação ou não da candidatura.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu depois falarei com o Senhor Presidente da Comissão Fabriqueira de Vale de Gouvinhas.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio em espécie à Comissão de Festas de São Sebastião, conforme solicitado.**

**15 – STL – Alargamento de Horário de Funcionamento – Mircom.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 05533 de 11/07/2008, com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor Dr. José Silvano

Com os melhores cumprimentos,

A Associação Mircom – Mirandela Comercial, com sede em Mirandela e com NIPC 508011353, vem pelo presente solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> o alargamento dos horários dos estabelecimentos comerciais no período de Verão (15 de Julho a 31 de Agosto) ficando o horário das 9h30m às 0h00 de Segunda a Sábado, com descanso semanal ao Domingo.

Este horário seria facultativo e não uma obrigação a todos os estabelecimentos comerciais.

Gratos pela atenção dispensada por V. Ex.<sup>a</sup>, pedimos diferimento da presente solicitação.”

----- O Senhor Presidente em 15/07/2008 exarou o seguinte Despacho:  
“À Reunião.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Antigamente era a ACIM que fazia o pedido de alargamento de horários.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já está aí a ver mais uma das funções da Mircom e que não sabia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já vi que sim. Agora resta saber se é a Mircom ou a ACIM que faz a representação dos comerciantes em Mirandela.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Fala por fazer, fala por não fazer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, acho muito bem. Só não quero é que de alguma forma a Mircom passe a ser “obsoleta” face ao saldo negativo de 2007 que teve, e se torne de alguma forma, redundante, na defesa dos interesses dos comerciantes de Mirandela. Porque a única diferença entre a ACIM e a Mircom é que esta tem também o aval da Câmara Municipal. É só apenas esse reparo.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO questionou o Senhor Vereador Nuno de Sousa se era apenas essa a diferença?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: É a diferença mais simples.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO questionou novamente o Senhor Vereador Nuno de Sousa que nem começando só com uma área de intervenção da Rua da República.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Claro, a área de intervenção da ACIM também é completamente diferente.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aprovar o alargamento dos horários dos estabelecimentos comerciais no período de Verão (15 de Julho a 31 de Agosto), ficando o horário das 09h30m às 00h00m de Segunda a Sábado, com descanso semanal ao Domingo;
- 2 – Dar conhecimento à Mircom e à P.S.P. do teor desta deliberação.

#### DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

**16 – SLU – Pedido de alteração dos lotes n.º 15, 16, 17 e 18, do Alvará de Loteamento n.º 03/02 “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.” sito no lugar dos Cordões, em Mirandela – Empreiteiros Morais & Filhos, Lda.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 01971 de 07/05/2008, com o seguinte teor:

“Empreiteiros Morais & Filhos, Lda, com sede Av. Bombeiros Voluntários, Edif. Tua, n.º 146, Freguesia de Mirandela, código postal 5370-206 Localidade Mirandela, N.º Telefone 278265095, com o n.º contribuinte 503266094.

Na qualidade de Proprietário

Vem requerer V. Ex.ª a aprovação do presente pedido de anexação de documentos, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

Pede deferimento”.

----- Pelo Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 26/05/2008, emitiu a seguinte informação.

“Na continuação das anteriores informações prestada por esta Divisão em 22 de Fevereiro de 2008, 28 de Março de 2008 e 24 de Abril de 2008, em face dos novos elementos agora apresentados e após a sua apreciação, sou de informar o seguinte:

As alterações agora propostas para a alteração ao loteamento com alvará n.º 01/2003, e que abrangem os lotes números 15 a 18 inclusive, constam no seguinte:

1 - Proposta de aumento do número de pisos, dada a diferença de cotas entre o arruamento superior que dá ou permite a entrada para os edifícios a partir da Rua Maria Perpétua Fins Tavares e o Parque de estacionamento público inferior. Propõe a construção de mais um piso de subcave, passando a destinar esse piso de subcave a garagens do prédio e o piso de cave a arrumações de apoio às habitações previstas dos pisos superiores.

2 – Proposta de unificação dos lotes 15 e 16 no lote n.º 15 A, com aumento da área de implantação em relação ao conjunto dos lotes 15 e 16 anteriores.

3 – Proposta de alteração das áreas de construção de habitação, aumentando nos lotes 15 A e 17, mantendo-se igual no lote n.º 18.

4 – Proposta de compensação ao município conforme o previsto no artigo 38.º do RMUET (Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas).

Wau  
Graça

5 – Alteração do acesso ao piso inferior das garagens dos prédios, deixando de ser feita pela Rua superior denominada Rua Maria Perpétua Fins Tavares, passando a fazer-se pelo parque de estacionamento inferior público e pela Rua Joaquim Teófilo Braga para o lote nº 18, com necessidade de realização de obras nas áreas públicas, já que são criados quatro novos lugares de estacionamento na Rua Maria Perpétua Fins Tavares e são anulados dois lugares de estacionamento no parque de estacionamento inferior, com correcção necessária ainda ao nível das rampas de acesso nos passeios por onde passarão as viaturas com ligação às garagens.

Esta proposta não vem alterar a essência da proposta inicial, vindo contudo solucionar construtivamente os problemas de grande diferença de cota entre arruamentos, verificando-se que na diferença de cotas entre os arruamentos que separam os lotes, admite dois pisos mesmo com pés direitos mais elevados que o normal, em vez de um único antes previsto. Que com essa alteração implica uma utilização do novo piso enterrado para arrumações de apoio às habitações dos pisos elevados.

Que também em face da diferença de cota entre arruamentos, era impossível criar acessos automóveis ao piso enterrado a partir do arruamento superior.

Não se traduzindo a proposta em qualquer sobrecarga de infraestruturas públicas, não havendo aumento do número de fogos nem aumento de residentes e em face do antes referido, que implica ainda a criação de mais dois lugares de estacionamento público, merece da parte desta Divisão parecer favorável, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal uma vez que se verifica haver já vários lotes vendidos, alguns já ocupados com edifícios e outros em construção e bem assim com vários proprietários:

Dado que a requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no nº3 do artigo 22º.

Nota. À data da entrada do presente pedido não se encontrava ainda em vigor a Lei 60/2007 de 4 de Setembro que veio alterar o Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro.

O processo deverá merecer parecer por parte do DFI, em virtude de haver obras a levar a cabo nas áreas públicas, com eventual necessidade de apresentação à posteriori de caução bancária para garantir a boa execução dos trabalhos a levar a cabo.

Taxas: Dado que surge aumento de áreas de construção de habitação, nos termos da portaria 1136/2001 de 25 de Setembro, teria que ser cedido ao município mais áreas para espaços verdes de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva.

Uma vez que não são propostos e em sua substituição propõem o pagamento em valor, nos termos do RMUET, tal proposta terá que ser objecto de aprovação superior e posteriormente serem calculados os valores pelos serviços respectivos.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho, em 29/05/2008, emitiu o seguinte parecer:

“Concordo.

Efectivamente a proposta de alteração propõe, fundamentalmente, a adaptação dos edifícios previstos nos lotes em causa, a topografia dos terrenos existentes e do desnível dos dois arruamentos que comportam com os lotes.

A proposta parece-nos favorável e propõe-se o deferimento após decorrer o procedimento de discussão pública sem reclamações fundamentadas.

À consideração superior.

----- O Senhor Vice-Presidente em 30/05/2008, exarou o seguinte Despacho:

“À discussão pública.”

----- Pelo Chefe de Secção de Loteamentos e Urbanização, em 03/07/2008 emitiu a seguinte informação:

“Em cumprimento do Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2008/05/30 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração dos lotes n.º 15,16,17 e 18, do Alvará de Loteamento n.º 03/02, em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda”, sito no lugar dos Cordões, em Mirandela, requerido pela Firma Empreiteiros Morais & Filhos, Lda, proprietário do referido lote.

As alterações constam do processo anexo à presente informação, que se dão por reproduzidas.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração.”

----- O Senhor Presidente em 03/07/2008, exarou o seguinte Despacho.

“À Reunião em 02/07/2008.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Gostaria de fazer um pequeno reparo, aliás, no parecer do Senhor Arquitecto:”... a construção de mais um piso de subcave, passando-se a destinar esse piso de subcave a garagens do prédio e o piso de cave a arrumações de apoio às habitações previstas dos pisos superiores...”

Eu pergunto se é costume aumentar mais um piso e se costuma haver prédios com um piso para garagens e outro para arrumações, tenho visto é um mix, ou seja, arrumações a garagens.

*Wau  
Fraga*

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho respondeu: O aumento de mais um piso, que não é sequer para fogos, é habitual em locais acidentados e tendo uma rua por cima e outra por baixo, por essa razão eles pedem que esse grande desnível seja aproveitado para arrumos. É mais uma acoplação da topografia do terreno.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD, conforme proposto:**

- 1 - Aprovar o referido pedido de alteração dos lotes n.º 15, 16, 17 e 18, do Alvará de Loteamento n.º 03/02 “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.” sito no lugar dos Cordões, em Mirandela;
- 2 - Notificar o requerente Empreiteiros Morais & Filhos, Lda., do teor desta deliberação.

#### DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

#### 17 – “Beneficiação de Acesso ao Parque de Campismo” – Socorpena – Construção e Obras Públicas Lda. – Minuta de Contrato da Empreitada.

----- A Secção de Obras Municipais em 26/06/2008, apresentou a proposta n.º 2/2008 referente à “Beneficiação de Acesso ao Parque de Campismo” – Socorpena – Construção e Obras Públicas Lda. – Minuta de Contrato da Empreitada.

“Considerando que, A Câmara Municipal de Mirandela, através de Deliberação datada de 04 de Julho de 2008, adjudicou a empreitada “**Beneficiação do Acesso ao Parque de Campismo**”, à firma “**Socorpena – Construção e Obras Públicas, Lda**”, pelo valor de 747.000,00 Euros + IVA, e com o prazo de execução de 12 meses;

Considerando que o valor da despesa a efectuar com a adjudicação, implica a celebração de um contrato escrito, conforme dispõe o artigo 59.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo, neste caso, ser aprovado a respectiva minuta pela entidade competente para autorizar a respectiva despesa, nos termos e para os efeitos do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, e do artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- **Aprovar, nos termos e para os efeitos do artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Minuta anexa, referente ao contrato de empreitada a celebrar com o adjudicatário “ Socorpena – Construção e Obras Públicas, Lda.”, no âmbito da empreitada “Beneficiação do Acesso ao Parque de Campismo”.**

À consideração superior.”

----- Vem anexada a minuta de contrato, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: 2009 vai ser um ano crucial para o Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é para o Sr. Presidente, é para Mirandela. Em relação ao Senhor Presidente até podem estar cheios de surpresas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E também, com tantas empreitadas a concurso e com outras em adjudicação, acho muito bem. E acho que Mirandela deve estar orgulhosa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em 2009, Mirandela vai estar em festa pelos vistos, com tanta obra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Vai estar ao rubro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Fora as empresas público-privadas que hei-de trazer aqui antes do final do ano.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acho muito bem, depende agora é do objecto dessas parcerias.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador tem todo o direito de estar de acordo ou não.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Claro, vamos ver se traz pela terceira vez o hospital.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O hospital em Setembro começa com toda a força, até vocês vão ficar admirados.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Tudo o que seja bom para Mirandela, estamos aí.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – **Aprovar, nos termos e para os efeitos do artigo 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, a Minuta anexa, referente ao contrato de empreitada a celebrar com o adjudicatário “Socorpena – Construção e Obras Públicas, Lda.”, no âmbito da empreitada “Beneficiação do acesso ao Parque de Campismo”;**
- 2 – **Notificar o adjudicatário do teor desta deliberação.**

*Requerimentos em atraso.*



----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Falta a resposta sobre a questão do parecer de informação prévia da superfície comercial no Estádio São Sebastião, que o Senhor Presidente diz que existe essa informação mas que o Senhor Engenheiro Guedes Marques se encontrava de férias.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sim, o Senhor Eng.º Guedes Marques estava de férias.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que apenas tinha havido um pequeno aditamento, que eram apenas duas linhas de texto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não é a questão do aditamento, o que está em falta é o parecer emitido pelo DFI, que nunca nos foi entregue.

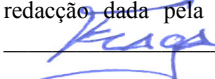
----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO questionou se não tinham recebido nenhum parecer do DFI sobre esse assunto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não recebemos nenhum parecer, recebemos foi uma informação por e-mail em que efectivamente diz que o Senhor Director do DFI deu esse parecer, mas nunca nos foi entregue esse mesmo parecer.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É fazer chegar por e-mail esse parecer.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o e-mail não deveria ter sido todo enviado, o que o Eng.º Guedes Marques fez foi reencaminhar o primeiro e-mail, apenas com um pequeno aditamento. O e-mail que eu reencaminhei para os serviços foi esse e-mail, não existe outro.

O Sr. Engenheiro fez uma Informação e, posteriormente, fez um pequeno aditamento, mas constava do e-mail a primeira Informação, juntamente com o aditamento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

(Reg. Subst.)

  
JOÃO PAULO FRAGA